



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 023/2025

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica. Fica denominada Rua ALBINO LAMECK FILHO”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

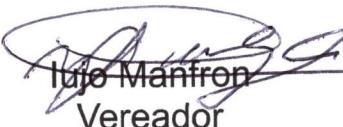
Art. 1º Fica denominada Rua **ALBINO LAMECK FILHO** com início na Rua Sebastiana Lustosa de Freitas e término na Rua Colombo, medindo 190m. Loteamentos: Dragão Verde e Jardim Valma, bairro Lamenha Grande. CEP: 83.507-460

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

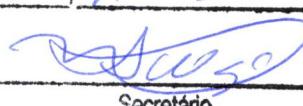
Sala das Sessões, 31 de Julho de 2025

única DISCUSSÃO
UNANIMIDADE
31/07/2025

Presidente


Luís Manfron
Vereador

JO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
12/08/2025


Secretário

APROVADO EM Redação Final DISCUSSÃO
POR Dispensa
SALA DAS SESSÕES, 18/08/2025


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SENHORES VEREADORES.

A presente denominação também visa homenagear ALBINO LAMECK FILHO, nascido em 01 de março de 1917, bairro São Miguel em Almirante Tamandaré, Viuvo, deixa 05 Filhos. E assim, permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 31 julho de 2025

ASSUNDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 12 / AGOSTO / 2025



Secretário



Iujo Manfron
Vereador



Secretaria da Fazenda

PL 023/2025 - I 470

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

Fica denominada **Rua: ALBINO LAMECK FILHO**, com inicio na **Rua. Sebastiana Lustosa de Freitas** e Termino na **Rua: Colombo**, medindo 190m. **Loteamentos Dragão verde e Jardim Valma**, bairro Lamenha Grande. **CEP: 83.507-460**

Jean Martins Pereira
Coordenação de Cadastro

Almirante Tamandaré, 23 de Julho de 2025.



Rua Paraná Lamenha Grande Almirante Tamandaré/PR 83507-460

ANA MARIA ANTUNES
OFICIAL

RUA JOSÉ LOUREIRO, 247 - SALA 3 - 1º ANDAR
FONE: 223-4725 - CEP 80010-000 - CURITIBA - PR

LIVRO C- 90.-

FOLHA 283.-

TERMO 19.783

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Cartório, consta que foi lavrado no dia **primeiro de junho de 1.996** o assento de: -

- ALBINO LAMECK FILHO =

falecido(a) no dia **31 de maio de 1.996**.-
às 22:45 h. em - Curitiba-Pr., no Hospital Nossa Senhora das Graças.-
do sexo - Masculino.- , de profissão - Aposentado.-
de estado civil - Viúvo.- , natural de - Almirante Tamandaré-Pr.-
residente e domiciliado(a) - Curitiba-Paraná.*** *** ***
*** *** *** , com - 79 anos de idade(01.03.17).-
Filho(a) de - Albino Lameck.-
e de - Gertrude Lameck.-

Foi declarante: Darcy Machado RG. 352.121 Pr.-

Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Masakatsu Nomura CRM. 7.95
dando como causa da morte: - Caquexia .Câncer de esofago.-

O sepultamento foi feito no Cemitério Paroquial do Abrantes-Curitiba.
Observação: Era viúvo de Antonia Lago Lameck, deixou 05 filhos:-Ivete, Ivo
Iolando, Izidoro e Pedro Alvir;deixa bens e não deixa testamento.-

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 03 de Junho de 1.996.-

Ana Maria Antunes



Ana Maria Antunes

Proposição: Vereador Iujo Manforn

Projeto: Rua Albino Lameck Filho

Albino Lameck Filho nasceu, no dia 1º de março de 1917, no bairro São Miguel, em Almirante Tamandaré.

Neto de imigrantes poloneses, começou a trabalhar na agricultura e ajudar no sustento da família, vendendo os produtos, em Curitiba.

Na juventude, ele e seus familiares tocavam instrumentos musicais.

Albino pegou gosto pelo instrumento musical clarinete. Aos finais de semana, animava casamentos e festas de descendentes poloneses, na região.

Apaixonado por Almirante, também sempre incentivou seu primo, Wadislau Bugalski, a tornar a comunidade da Lamenha Grande participativa.

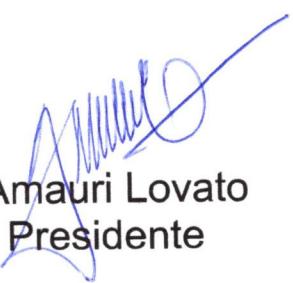
No dia 31 de maio de 1996, faleceu e deixou um legado de amizades e carinho da comunidade curitibana e tamandareense.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos Dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto: Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Iujo Manfron com a seguinte súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica. Fica denominada a Rua ALBINO LAMECK FILHO”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.



Amauri Lovato
Presidente



Catarina Júnior
Vice-Presidente



Amarildo Portes
Membro